



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA
O MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS/MG
EDITAL 1/2010 – ANEXO IV**

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS DE ENSINO MÉDIO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade. Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva, bem como a educação sanitária e ambiental. Registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde. Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde. Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família. Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida. Assistir a pacientes, em domicílio, dispensando-lhes cuidado simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde. Orientar a comunidade para promoção da saúde. Rastrear focos de doenças específicas. Participar de campanhas preventivas. Incentivar atividades comunitárias. Promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade. Participar de reuniões profissionais.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Orientar a comunidade para promoção da saúde. Rastrear focos de doenças específicas. Participar de campanhas preventivas. Incentivar atividades comunitárias. Promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade. Participar de reuniões profissionais. Exercer a atividade de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal de saúde.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Executar, sob supervisão direta, trabalhos especializados de relativa responsabilidade e complexidade de auxílio médio, pequenos socorros de urgência, emergência e curativos. Outras atribuições previstas na legislação pertinente.

CARGOS DE ENSINO MÉDIO – TÉCNICO

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Planejar o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Prevenir doenças bucais, participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administrar pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

Previstas na Lei que regulamenta a profissão.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Previstas na Lei que regulamenta a profissão.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA
O MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS/MG
EDITAL 1/2010 – ANEXO IV**

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

ADVOGADO

Elaborar minuta de contrato, anteprojeto de leis, decretos e outros atos normativos de interesse da administração municipal. Representar o município em juízo ou fora dele nos assuntos jurídicos de seu interesse. Outras atribuições previstas na legislação pertinente.

ASSISTENTE SOCIAL

Previstas na Lei que regulamenta a profissão.

ENFERMEIRO

Previstas na Lei que regulamenta a profissão.

FISIOTERAPEUTA

Previstas na Lei que regulamenta a profissão.

MÉDICO

Realizar atividades técnicas, complexas e de grande responsabilidade, prestando assistência médica à população do Município. Outras previstas na Lei que regulamenta a profissão.

NUTRICIONISTA

Previstas na Lei que regulamenta a profissão.

ODONTÓLOGO

Previstas na Lei que regulamenta a profissão

PSICÓLOGO

Previstas na Lei que regulamenta a profissão

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Previstas na Lei que regulamenta a profissão

Taiobeiras/MG, 23 de fevereiro de 2010.

Antônio Barros Barbosa
Prefeito Municipal